Data da Publicação: 01/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2163 **Identificador do Ato:** #01197

LEI MUNICIPAL Nº 821, DE 29 DE MARÇO DE 2023,

legais que lhe são conferidas pela pela Lei Municipal nº 821, de 29 de março de 2023,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos administrativos e técnicos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a importância da Secretaria Executiva para o adequado funcionamento do CMDCA e para o suporte às atividades do colegiado;
CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social e a aprovação pelo plenário do CMDCA;
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar a substituição da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS.
Art. 2º Fica desligado(a) da função de Secretário(a) Executivo(a) do CMDCA o(a) Sr.(a) Micenita Pereira a quem o Conselho registra agradecimento pelos serviços prestados e pela contribuição ao fortalecimento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município do dia 12/12/2025 a 22/05/2026.
Art. 3º Fica designado(a) para exercer a função de Secretário(a) Executivo(a) do CMDCA o(a) Sr.(a) FERNANDA

MONIQUE SILVA SANTOS, servidor(a) vinculado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da publicação desta Resolução.
Art. 4º Compete ao(à) Secretário(a) Executivo(a) prestar apoio técnico e administrativo ao CMDCA, executar as deliberações do colegiado, organizar documentos, atas, resoluções, processos administrativos e demais atividades inerentes à Secretaria Executiva, observadas as disposições legais e regimentais.
Art. 5º A presente substituição não implica alteração da composição do colegiado do CMDCA, tratando-se exclusivamente de designação para exercício da função de Secretaria Executiva.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 1 de junho de 2026.
Oanglah Maria Almeida Vaz
Presidente do CMDCA

.....